

EDITAL Nº 043/2016.

Torna público, para conhecimento dos interessados, a homologação provisória das inscrições e classificação dos candidatos do Chamamento Público de Credenciamento, para fins de viagem de intercâmbio para a cidade alemã de Boppard a. Rh, (Boppard).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a homologação provisória das inscrições e da classificação dos candidatos do Chamamento Público de Credenciamento, para fins de viagem de intercâmbio para a cidade alemã de Boppard a. Rh, (Boppard), conforme estipulado no item 4.2, do Edital de Chamamento Público nº 036/2016, de 11/11/2016, tendo os candidatos o prazo para interposição de recurso, à Comissão, da decisão sobre a homologação provisória até o dia 16/12/2016, até às 16h30min.

Nome (em ordem de inscrição)	Data Nascimento	Participação Atividades Comunitárias (05 pontos)	Tempo de Residência (Máximo 4,5)	Família Hospedeira/ Membro CMB (05 pontos)	Total Pontos	Classificação Preliminar
1 Douglas Patrick Kalsing	18/10/1995	05	4,5	05	14,5	2º
2 Rafael Hergesell	21/06/1994	05	4,5	05	14,5	1º
3 Bárbara Juchem Kunst *	24/06/1998	00	4,5	05	9,5	7º
4 Fernanda Schwambach	07/04/1999	05	4,5	05	14,5	5º
5 Rodrigo Schwambach *	17/09/1996	00	4,5	00	4,5	15
6 Luiza Kraemer Kölzer	28/03/1996	00	4,5	05	9,5	6º
7 Bernardo Juchem Kunst *	07/02/2000	00	4,5	00	4,5	14
8 Nicol Hammes	06/07/1995	05	4,5	00	9,5	10
9 Júlia Hammes Matte	11/10/1999	05	4,5	00	9,5	13
10 Diane Gräff	22/05/1997	05	4,5	00	9,5	12
11 Melissa Roberta Scheid	18/08/1998	00	4,5	05	9,5	8º
12 Julia Huppes Majolo	29/05/1996	05	4,5	05	14,5	3º
13 Leocádio Gräff	23/01/1998	05	4,5	05	14,5	4º
14 Raiza Betania Halmenschlager	09/01/1997	05	4,5	00	9,5	11
15 Thais Lohmann	03/05/1993	05	4,5	00	9,5	9º

* Irregularidade no item 5.1.1.1

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 12 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUISE NOS
Secretária da Administração

ÁURIO PAULO SCHERER
Vice-Prefeito Municipal em Exercício no
Cargo de Prefeito Municipal